



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 850/2017
DE 04 DE JULHO 2017**

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária do Povoado
Bezerra, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária do Povoado Bezerra, neste Município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARODALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira